

A FUGA DO ESTADO DA BATALHA ENTRE CAPITAL E TRABALHO

Marcio Pochmann
Doutor em Ciência Econômica – UNICAMP;
Professor Titular IE/UNICAMP,
São Paulo, SP, Brasil.

Luciana Caetano da Silva
Doutora em Desenvolvimento Econômico – UNICAMP;
Professora Adjunta FEAC/UFAL,
Maceió, AL, Brasil.

Resumo – Este ensaio propõe-se analisar a evolução do mercado de trabalho na esfera das economias capitalistas de produção, tomando como ponto de partida a sociedade industrial e buscando investigar a correlação de forças entre capital e trabalho, o papel dos sindicatos nas conquistas trabalhistas e a configuração da sociedade por classes sociais, sob a influência dessas forças. A metodologia consistiu em pesquisa bibliográfica que aponta as diferentes fases do capitalismo (liberal, monopolista, regulado e desregulado), ressaltando as mudanças por que passou o mercado de trabalho na transição do capitalismo regulado para o capitalismo desregulado, seja pelas mudanças ocorridas na estrutura produtiva com impactos sobre a estrutura das ocupações e o padrão de consumo, seja pela mobilidade do capital frente à desregulamentação dos mercados nas esferas produtiva e financeira.

Palavras-chave: capitalismo desregulado, neoliberalismo, precarização do trabalho.

THE TRAIL OF THE STATE OF BATTLE BETWEEN CAPITAL AND WORK

Abstract – This essay aims to analyze the evolution of the labor market in the sphere of capitalist production economies, considering as its starting point the industrial society, and studying the correlation of forces between capital and labor, the role of unions in labor achievements and configuration of society by social classes, under the influence of these forces. The methodology consisted of bibliographical research pointing the different phases of capitalism (liberal, monopolist, regulated and deregulated), highlighting the changes undergone by the labor market in the transition from regulated capitalism to deregulated capitalism, either by changes in the productive structure with impacts on the structure of occupations and the pattern of consumption, either by capital mobility before the deregulation of markets in the productive and financial spheres.

Keywords: deregulated capitalism, neoliberalism, job insecurity

INTRODUÇÃO

No Brasil, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promulgada em 1943, assim como a Constituição Federal de 1988 nunca impediram a exploração do trabalho à margem da lei, especialmente em locais fora do alcance das instituições de fiscalização, marcados pela vulnerabilidade social e pelo desconhecimento dos direitos trabalhistas e dos mecanismos de denúncia. Entretanto, de 1943 até 1988, a classe trabalhadora deu passos importantes na construção de uma legislação de proteção ao trabalho, reduzindo o desequilíbrio entre capital e trabalho, a partir da regulação dessa relação pelo Estado Nacional.

A história da classe trabalhadora nas economias capitalistas foi sempre marcada por lutas e o resultado dessas lutas depende de como essas três forças se relacionam em cada época:

classe trabalhadora, Estado e empresários. Os avanços e retrocessos na esfera do trabalho reafirmam a tese de que as lutas de classe devem ser compreendidas como uma constante, posto tratar-se de forças assimétricas na disputa pela riqueza gerada, onde o trabalho sempre esteve subordinado ao capital e nunca o inverso.

Karl Marx se empenhou em analisar o sistema de produção capitalista, alicerçado em uma brutal exploração da mão-de-obra, dada a condição de subordinação do capital. Desprovido dos meios de produção, a liberdade que cabia ao trabalhador era a de submeter-se à exploração dos donos do capital para assegurar sua sobrevivência e a de sua prole, cumprindo jornadas de trabalho de 14 horas ou mais, sem direito de descanso semanal, férias ou qualquer tipo de gratificação por hora extra¹. Segundo Marx, só o trabalho é capaz de agregar valor, posto que o capital não é capaz de agregar valor a si mesmo. A partir desse raciocínio, nasce o conceito de mais-valia que corresponde ao trabalho não remunerado ou incremento de valor produzido pelo trabalho e apropriado pelo dono do capital.

O incremento de capital, portanto, tende a ser tanto mais elevado quanto maior a participação do capital variável (trabalho) no processo produtivo, dada sua capacidade de produzir mais-valia. Entretanto, o processo de acumulação do capital tende a realocar fração cada vez mais elevada do capital monetário para o capital fixo (máquinas, equipamentos, edificações, terra), a cada novo ciclo, em detrimento do capital variável (trabalho). A força de trabalho vem diminuindo sua participação no total do capital produtivo à medida que se intensifica a mecanização e a inovação tecnológica como instrumentos de competição entre as empresas, criando-se grande reserva de mão-de-obra sem ocupação.

O início do século XX experimentou grande avanço no grau de civilidade na relação capital e trabalho, mas o século XXI inaugura um grande retrocesso, com o avanço do capital enquanto força política com enorme influência sobre os governos nacionais, cujo desdobramento foi o desmantelamento de legislação de proteção ao trabalho. O agravante nos países periféricos, a exemplo de Brasil, é não ter alcançado o grau de civilidade dos países desenvolvidos e experimentar um retrocesso a partir de um estágio infinitamente inferior de Estado Social. Em outras palavras, enfrenta-se o desmantelamento da legislação trabalhista com um grau de informalidade próximo a 50% no Brasil, mas ultrapassando 60% nos estados mais pobres.

A elevada taxa de desemprego produz uma reserva de mão de obra que tende a rebaixar ainda mais os salários, produzindo uma falsa vantagem ao empregador. O desemprego, assim como a redução do poder dos salários influenciam negativamente a demanda agregada e os investimentos privados, com possibilidade de subutilização da capacidade produtiva instalada

¹A esse respeito ver MARX (2005, páginas 94-95).

ou inibição de investimento para expansão da matriz de produção, produzindo obstáculos ao crescimento econômico, imprescindível à valorização do capital nos dois circuitos – produtivo e rentista. Por outro lado, o capitalismo se reinventa a cada crise, de modo que o exército de reserva ou o exército descartado definitivamente por alguns setores, não afeta em nada ou quase nada sua voracidade de reprodução e autovalorização. Como dizia Keynes (TG-1936), uma economia capitalista pode estar em equilíbrio mesmo abaixo do pleno emprego.

À luz da teoria marxista, o dinheiro é capital à medida que pode, a partir de determinado fluxo, transformar-se em mercadoria e, na sequência, em nova mercadoria com valor superior às partes que lhe constituíram para, via comercialização, transformar-se em quantidade maior de dinheiro (D-M...P...M'-D'). Para Marx, a transformação de dinheiro em capital, através da aquisição de fatores de produção, constitui ato do processo de circulação de mercadoria, imprescindível ao processo de acumulação de capital. Essa é, segundo ele, uma das premissas à valorização do capital – a comercialização.

A relação entre trabalhador e empregador não é uma relação contratual entre duas categorias livres e detentoras de mercadorias de mesma grandeza. Marx identifica a interdependência entre capital e trabalho, de modo que o capital cria ou define o trabalho do mesmo modo que o trabalho recria o capital, mas em condição de subordinação. “O capital não produz apenas capital, produz também uma massa operária crescente, a única substância graças à qual pode funcionar como capital adicional” (MARX, 1978).

TRANSFORMAÇÕES NO PROCESSO DE PRODUÇÃO E NO PADRÃO DE CONSUMO

A história das economias capitalistas pode ser dividida em três fases: sociedade pré-industrial, sociedade industrial e sociedade pós-industrial. A sociedade pré-industrial é marcada pela predominância do trabalho manual (atividade agrícola, extrativa mineral, pesca e artesanal); não há divisão entre capital e trabalho, pois o trabalhador é o proprietário dos meios de produção e executor da atividade produtiva. Dotados de autonomia, os trabalhadores decidiam sobre o ritmo e o tempo necessário de trabalho, em conformidade com suas aspirações e necessidades (BELL, 1977). Esse era um tempo em que as necessidades humanas eram muito próximas das básicas, porém, a jornada de trabalho era relativamente longa e a produtividade do trabalho, relativamente baixa.

A sociedade industrial, por sua vez, é marcada pelo predomínio da máquina e da energia mecânica, em substituição ao trabalho braçal. Embora não desapareça completamente, a velha estrutura de produção vai sendo substituída por uma estrutura física modernizada, do mesmo

modo que o artesão tradicional também não desaparece completamente, mas torna-se menos representativo no universo de profissionais dos mais diversos setores. Surge um novo modelo de produção com novo ritmo de crescimento, seguido por mudanças profundas no comportamento da sociedade, incluindo um novo padrão de consumo. As relações sociais ficam cada vez mais subordinadas ao mercado, que assume a centralidade nesse processo de transformações².

Para MARCUSE (1973), a sociedade industrial cai nas armadilhas de uma racionalidade econômica do ponto de vista do indivíduo, que prioriza o atendimento de suas necessidades materiais, implantadas e ampliadas continuamente, de modo a torná-lo cada vez mais subordinado ao sistema capitalista de produção, cuja acumulação está condicionada ao consumo de massa. A padronização do consumo, no entanto, não põe fim às desigualdades sociais – operários e patrões continuam sendo duas categorias distintas, numa relação de subordinação. Para o autor, essa sociedade guiada pelo consumo submerge a um profundo estado de alienação, e acrescenta: “A mais eficaz e resistente forma de guerra contra a libertação é a implantação das necessidades materiais e intelectuais que perpetuam formas obsoletas da luta pela existência” (MARCUSE, 1973).

O sistema capitalista de produção, em seu processo de acumulação, cria novas e falsas necessidades, contrapondo-se ao conceito de necessidades básicas e vitais, como alimentação, moradia, transporte e vestuário. Essas falsas necessidades são repressoras e não libertárias à medida que obrigam o indivíduo a trabalhar cada vez mais para ampliar sua cesta de consumo, considerando que a inovação tecnológica, enquanto arma competitiva entre empresas oligopolistas, torna obsoleta uma gama de produtos, em prazos cada vez mais curtos. O consumo do desperdício cresce à medida que a sociedade consome mais do que precisa, produzindo impactos ambientais, seja por acelerar a escassez de recursos naturais não renováveis, seja pela excessiva produção de resíduos não orgânicos. E o que parece ser o exercício de liberdade (alocação da renda em uma infinidade de bens e serviços) é na verdade um poderoso instrumento de dominação/alienação (MARCUSE, 1973).

A sociedade pós-industrial, por sua vez, é a sociedade da tecnologia da informação, das inovações tecnológicas nos setores de comunicação e transporte, criando novas redes de serviços que se cruzam entre si e com os demais setores de atividade econômica. Nesta fase, tempo e distância passam a ter novas dimensões e novos significados. Se na sociedade industrial, o trabalhador perde sua identidade, subordinando-se à máquina, nesta, os novos profissionais passam a ser a personalidade central em função de sua formação e das habilidades adquiridas. A sociedade já não se divide em apenas duas classes sociais (capitalistas e

² Para maiores informações sobre a centralidade do mercado, ver POLANYI, 2000.

operários). Em um mundo marcado por oligopólios rede, as estratégias competitivas não mais se limitam à aquisição de maquinário, mas à concentração de um bom contingente de capital humano. São os cérebros geniais que dão às grandes corporações uma posição competitiva de liderança no mercado. São esses novos profissionais que vão formar novas classes intermediárias entre os capitalistas e os operários do chão de fábrica.

A partir da década de 1980, o setor industrial segue perdendo participação em todas as economias capitalistas enquanto cresce de forma significativa o setor de serviço, em grande medida, vinculado ao setor industrial. Nesse novo cenário, alteram-se as relações de trabalho, dadas as mudanças na estrutura produtiva, assim como cresce o grau de financeirização da riqueza, particularmente, após a desregulamentação dos mercados na década de 1990 quando o país, adequando-se ao neoliberalismo, acata às orientações do Consenso de Whashington. Esse fenômeno elevou de forma expressiva a entrada de capital estrangeiro no país e o processo de fusão e aquisição nos mais diversos setores.

O rentismo passa a ter uma expressividade maior que o mercado de bens e serviços, as nações ficam cada vez mais submetidas aos grandes conglomerados. A riqueza fictícia cresceu a ponto de se descolar da riqueza tangível, à medida que as pessoas passaram a investir nesses ativos sem dar importância à existência de lastro. A busca por rentabilidade ignorando-se os riscos elevados do mercado financeiro possibilitou aos capitalistas rentistas a acumulação de capital desvinculada da exploração de mais-valia (TAVARES, 1998).

O setor de serviços, segundo BELL (1977), se desenvolve em três etapas: serviços de suporte à atividade industrial; as vendas (atacado e varejo), incluindo setor financeiro; e novos setores ligados à inovação tecnológica e aos novos hábitos da sociedade. Tanto na esfera pública quanto na esfera privada, alguns serviços tornam-se muito demandados, a exemplo de saúde, educação, cultura e lazer. A educação assume um papel estratégico na formação de profissionais para a indústria e outros setores que começam a exigir mão de obra mais qualificada e, por vezes, melhor remunerada, influenciando a reconfiguração da sociedade por classes sociais.

A um determinado momento, o indivíduo, não tendo consciência de sua condição, acredita ter autonomia sobre suas decisões de consumo, encontrando nelas prazer e satisfação – trata-se do encontro efêmero com o paraíso. O indivíduo se reconhece e passa a ser reconhecido socialmente por suas conquistas pessoais, particularmente, pela renda auferida e pelo patrimônio acumulado. “As criaturas se reconhecem em suas mercadorias; encontram sua alma em seu automóvel (...)” (MARCUSE, 1973). Nesta frase, o autor reconhece o poder de sedução e manipulação do mercado sobre os indivíduos.

A polarização entre antigas posições ideológicas (socialismo e capitalismo), segundo o mesmo autor, segue perdendo importância nessa sociedade de consumo que se deslumbra com o conforto dos novos eletrodomésticos e as vitrines dos grandes centros comerciais. O cartão de crédito é o passaporte para a felicidade e o Shopping Center, o paraíso do consumo. A elevação da produtividade do trabalho aumenta o tempo livre, agora, utilizado em prol do próprio indivíduo e não das lutas de classe. Exacerba-se o individualismo e o novo ser social torna-se politicamente apático, colocando em risco essa nova ordem social.

Esse estado de niilismo das sociedades capitalistas vem possibilitando um avanço avassalador da extrema direita, liderada por grandes conglomerados que não poupam esforços para financiar campanhas de representantes políticos para o poder executivo e para o parlamento, de modo que suas demandas em relação ao avanço dos circuitos de valorização do capital sejam atendidas. Entre 2011 e 2012, assiste-se na Europa a aprovação de reformas trabalhistas em vários países, tendo como base a retirada de direitos trabalhistas para fins de elevação da margem de lucro do grande capital. O resultado foi desastroso, posto que o argumento de redução da taxa de desemprego não foi alcançado e a precarização das relações de trabalho aumentou de forma expressiva.

O MERCADO SOB A INFLUÊNCIA DE LIBERAIS E NÃO LIBERAIS

Do ponto de vista da gestão das economias capitalistas, podem ser destacados, para melhor compreensão, dois modelos: capitalismo com regulação e capitalismo desregulado. Do ponto de vista histórico, podem ser destacadas três fases do capitalismo com regulação: a) capitalismo liberal (sec. XIX), caracterizada por baixa regulação e grande flexibilidade do trabalho; b) capitalismo monopolista (entre final do sec. XIX e meados do sec. XX), com o surgimento de muitos movimentos trabalhistas e atores sociais protagonizando a luta entre capital e trabalho, graças à ampliação da democracia; e c) capitalismo regulado, que vigora entre a segunda metade do sec. XX, particularmente, após a 2ª guerra mundial e o final da década de 1970. No Brasil, essa regulação segue até final da década de 1980. Na agenda de regulação estava inserida a regulação do trabalho, construída com a participação dos movimentos operários (KREIN, 2014³). O capitalismo desregulado começa a se manifestar na segunda metade da década de 1970 e vem avançando, desde então. Não se trata de uma desregulação, mas de uma nova regulação, favorável aos interesses dos grandes conglomerados (BELLUZZO, 2013), em detrimento do trabalho e do próprio Estado Nacional, cuja soberania foi de desintegrando ao longo desse processo.

³Notas de sala de aula.

Acerca da fase áurea por que passou o mercado de trabalho na segunda metade do século XX, particularmente, entre 1947 e 1973, BAGLIONI (1994) reconhece que há avanço na regulamentação do trabalho e afirma que “na década de setenta, o andamento dos processos distributivos e das relações industriais é orientado, em princípio e de forma geral, a favor do mundo do trabalho e de suas representações”. Nesse período, as políticas econômicas nos países que integram a bloco capitalista são fortemente influenciadas pela teoria keynesiana, que defende a intervenção do governo com elevação dos gastos públicos e redução de taxa de juros, enquanto instrumentos de estímulo aos investimentos privados para, assim, elevar o nível da demanda efetiva ao estágio de pleno emprego.

A partir de meados da década de 1970, o debate acerca das políticas públicas, enquanto instrumento de fomento ao desenvolvimento, é influenciado por correntes de pensamento liberais que defendem a meritocracia e a competição individual como meio autoafirmação profissional e mobilidade social. Tais correntes partem do princípio de que as oportunidades são iguais para todos, desprezando o fato de que indivíduos pertencentes a classes sociais menos afortunadas são desprovidos de condições adequadas para, sozinhos, ascenderem socialmente.

O discurso liberal de perspectiva funcionalista defende que o sistema social gera posições que serão ocupadas pelos indivíduos em conformidade com seu mérito, dado que as oportunidades são as mesmas para todos. Assim sendo, o sistema social premia os melhores. Por esta perspectiva, a desigualdade não é um problema gerado pelo capitalismo, ao contrário, reside nas diferenças de dotação de competência entre os indivíduos. A teoria do capital humano defende a mesma ideia, jogando sobre o indivíduo a responsabilidade sobre sua posição social, que pode ser boa ou ruim, a depender de seu esforço individual em construir uma boa formação.

Opõe-se a esse discurso a corrente não liberal, de origens marxista e weberiana, cujo foco não é o indivíduo, mas a sociedade com seus conflitos de classe. Para Marx, esses conflitos se manifestam nas relações entre capital e trabalho, portanto, no processo de produção capitalista. Nessa perspectiva, o Estado é requisitado para reduzir as desigualdades sociais gestadas no movimento de acumulação capitalista, dadas as assimetrias das correlações de força entre capital e trabalho (POCHMANN, 2014⁴).

AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

As transformações ocorridas no mundo do trabalho estão diretamente relacionadas às transformações ocorridas no mercado, incluindo a relação entre os donos do capital e o Estado. Segundo Streeck, mesmo na Alemanha, os anos de ouro do capitalismo (entre o fim

⁴ Notas de sala de aula.

da Segunda Guerra Mundial e meados da década de 1970)“foram um período em que, no tocante ao tempo histórico, sobretudo na sequência da guerra, as relações de poder entre as classes estiveram contrabalanceadas como nunca outrora no capitalismo”(STREECK, 2013). Em outras palavras, nesse período, havia um pacto entre os três segmentos da sociedade, a saber: classe trabalhadora, capitalistas e Estado.

Segundo o mesmo autor, nos anos dourados (1945 – 1973), o capital vai comprando tempo para postergar a crise, procurando manter elevado o nível de atividade econômica. Essa negociação com o tempo se dá por três vias:

1. Inflação alta para sustentar uma ilusão monetária entre os rentistas (S);
2. Endividamento público elevado para financiar os gastos governamentais (G), com impactos positivos sobre a demanda agregada (DA);
3. Endividamento privado, com elevação do crédito e expansão do setor financeiro, com o propósito de elevar o consumo (C) e os investimentos privados (I).

Mesmo com a utilização de instrumentos keynesianos para elevar a demanda efetiva, o Estado não consegue evitar as crises sistêmicas do capitalismo financeiro, cujos sinais já começam na década de 1980, se arrastam pela década de 1990 e se manifestam de forma mais violenta entre 2007 e 2008, resvalando sobre a economia real, inclusive, sobre o mercado de trabalho⁵. A crise que se estabelece ao final da década de 1970 apresenta, segundo Wolfgang Streeck, três dimensões fortemente correlacionadas: na esfera financeira, na economia real e nas finanças públicas.

1. A crise financeira decorre: a) da elevação desmedida do crédito, particularmente, o que é direcionado ao financiamento do consumo; b) da expansão do processo de securitização; e c) da incidência de rupturas nos fluxos de amortização. A combinação desses elementos resultou na elevação dos riscos empresariais e no agravamento da instabilidade das economias globais, pelo efeito contaminação.
2. A crise da economia real é alimentada pela crise financeira, dada à aversão dos bancos ao risco: à medida que taxa de risco se eleva, reduz-se a oferta de crédito e a taxa de juros fica mais elevada, inibindo os investimentos e o consumo. A consequência desse desdobramento é a elevação da taxa de desemprego pela desaceleração da atividade econômica. O problema do desemprego é agravado pelo nível de competição que se estabelece entre os grandes monopólios internacionais, com elevação do grau de mecanização e deslocamento do capital produtivo em busca de mercados com menor custo de produção, inclusive de mão de obra.
3. A crise das finanças públicas se reflete na inadimplência, no refinanciamento da dívida pública e na elevação da razão dívida/PIB. À medida que o endividamento assume uma grande dimensão, eleva-se o custo de refinanciamento com elevação das taxas de risco e de juros, impondo aos Estados uma política de austeridade fiscal (redução dos gastos e elevação de carga tributária) como “saída” para uma situação de solvência financeira.

⁵ A crise se reflete na elevação das desigualdades sociais, perda do poder dos sindicatos, aumento do desemprego e redução de direitos sociais e trabalhistas, primeiro, na Europa e, depois, na América Latina.

Austeridade fiscal, porém, não tem se mostrado um bom receituário à retomada do crescimento econômico, particularmente, para países com precária infraestrutura produtiva.

Com o fim do Sistema de Breton Woods, na década de 1970 e, mais tarde, a realização do Consenso de Washington (1990), assiste-se a um rápido e intenso processo de desregulamentação da economia nas esferas produtiva e financeira, ampliando o deslocamento de capitais com efeitos perversos sobre o universo do trabalho: flexibilização e precarização das relações de trabalho, com aumento da informalidade e queda dos salários reais. Em muitos países, cai a participação dos salários na renda nacional, enquanto cresce a renda derivada da especulação financeira⁶. A elevação do desemprego fragiliza as representações de classe (sindicatos e associações) e desmobiliza trabalhadores, sobretudo, quando se eleva a dispersão salarial, com a polarização das ocupações de baixa e alta renda.

KALLEBERG (2011) aponta a globalização e o neoliberalismo, que se expandem entre as décadas de 1980 e 1990, como as principais causas da elevação do desemprego nos países industriais do G7. A elevação do desemprego nos países centrais é atribuído, segundo EATWELL (1996), às mudanças estruturais nas relações comerciais internacionais, com deslocamento do capital produtivo para países em desenvolvimento, assim como a desregulamentação do mercado financeiro, que rompe barreiras e entra facilmente nos países em desenvolvimento, financiando o capital produtivo de curto e longo prazo nesses países. Esses dois fenômenos alteram o lócus da materialização do capital produtivo em detrimento dos países desenvolvidos, entre 1970 e 1990.

A inovação tecnológica, embora apontada, por alguns autores, como causa imediata do desemprego, não encontra consenso entre todos os pesquisadores da área do trabalho. Mas é fato que, no curto prazo, a inovação tecnológica provoca efeitos colaterais perversos ao trabalhador, especialmente, àquele cujo perfil é dispensável à nova estrutura produtiva modernizada. Já, no longo prazo, ela cria novas atividades e novos postos de trabalho, entretanto, sem assegurar no montante dos postos eliminados ou da mesma qualidade, no que se refere a rendimento e condições de trabalho.

O fenômeno de deslocamento do capital produtivo e do capital financeiro para além das fronteiras nacionais alterou as estruturas de mercado de vários setores, na esfera global. Um avassalador processo de fusões e aquisições faz surgir fortes oligopólios internacionais que atuam em rede em vários países, o que não seria possível sem a desregulamentação do mercado financeiro, tanto nos países desenvolvidos (G7) quanto nos países em desenvolvimento. Se esse

⁶A participação dos salários no PIB, segundo Belluzzo (2013), cai nos Estados Unidos e na Europa, entre 1975 e 2008. Nos EUA, essa participação cai de 77% para 57%, enquanto na Europa, cai de 62% para 52%. Por outro lado, os ativos financeiros nos Estados Unidos, em 1970, somavam US\$ 1,5 trilhão e, em 2007, totalizavam US\$ 62,7 trilhões.

fenômeno provoca, em um primeiro momento, elevação da taxa de desemprego e, em decorrência disso, elevação do emprego precário nos países centrais, não demora muito para esses efeitos chegarem, de forma mais perversa, aos países em desenvolvimento, cuja estrutura produtiva é menos robusta e de maior instabilidade. Isso pode significar um grau mais elevado de precariedade do trabalho, só atenuado com uma intervenção do Estado através de legislação trabalhista e atuação de representações de classe.

A quebra do sistema de Breton Woods e o Consenso de Washington são movimentos que caminharam em direção a uma nova estruturação do sistema capitalista de produção, com fortes impactos sobre o mercado de trabalho. Vale ressaltar que os fenômenos decorrentes desses movimentos não ocorrem simultaneamente e do mesmo modo em todos os países, embora qualquer evento político-econômico relevante registrado em um país capitalista afete os demais, em menor ou maior grau, a depender de seu grau de vulnerabilidade. Mas cedo ou tarde, as mudanças chegam a todos os países, com efeitos distintos, a depender do grau da organização de suas estruturas produtivas, políticas e sociais.

A década de 1980 é marcada por um ponto de inflexão no mercado de trabalho, inicialmente, nos Estados Unidos e na Europa, com a redução da participação da indústria na ocupação da população trabalhadora, o crescimento do setor serviços e, com ele, o crescimento das ocupações precárias, com elevado grau de informalidade. Expandem-se as formas de trabalho atípicas de toda ordem (trabalho temporário, trabalho de tempo parcial, trabalho terceirizado etc.). O trabalho de tempo parcial cresce, principalmente, entre as mulheres, cuja participação se eleva partir da década de 1980, em função de sua dupla jornada (atividades domésticas e profissionais).

No Brasil e em outros países em desenvolvimento, esse ponto de inflexão ocorre na década de 1990, após o Consenso de Washington. A partir de então, do ponto de vista do trabalhador, assiste-se em todos os mercados capitalistas, um grande retrocesso das relações entre capital e trabalho. “A busca da flexibilidade no uso do trabalho constitui a nova fronteira empresarial e se propõe a reduzir ou eliminar a rigidez das regras de negociação ou institucionais”(BAGLIONE, 1994). Para o autor, a flexibilidade passa a ser uma regra geral em quase toda parte do mundo, às vezes, com o apoio do poder público, cuja justificativa se apoia no argumento de promover maior competitividade industrial no mercado internacional, já em avançado processo de globalização; atrair novos investimentos; e melhorar o saldo da balança comercial. O que ocorreu, de fato, foi redução dos salários reais nesses países, comprometendo o consumo agregado doméstico e tornando-os reféns do comércio internacional. Essa preocupação foi esboçada no Relatório Global sobre os Salários 2012/2013.

Em resposta a um período de desaceleração econômica com elevadas taxas de desemprego, principalmente nos países desenvolvidos, nasce o neoliberalismo, em um ambiente de avançado estágio de globalização, trazendo em seu escopo forte desregulamentação dos mercados, redução da participação do setor público no capital produtivo nacional, redução de barreiras tanto ao capital produtivo quanto ao capital financeiro internacional e flexibilização das relações de trabalho. Essa combinação de fatores é adotada, também, por países em desenvolvimento que se alinham aos países desenvolvidos na expectativa de estarem a caminho da retomada do crescimento econômico.

A partir de década de 1990, sob os efeitos da globalização financeira, produtiva e comercial, elevam-se as desigualdades funcionais e pessoais da renda, tanto nos países centrais como nos países em desenvolvimento. Decrescem os salários em relação aos lucros, assim como se acentuam as diferenças entre os salários mais altos e os que estão na base (mínimo). Mantêm-se as desigualdades entre a média salarial de países desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos, que ultrapassam 2.300%, em alguns casos, segundo o Relatório Global sobre os Salários 2012/2013. Essas desigualdades se reproduzem no interior de cada país em maior ou menor grau, com tendência a uma polarização: no que tange a rendimento, status da ocupação e segurança no trabalho, crescem as ocupações de boa e má qualidade, enquanto decrescem as ocupações de qualidade intermediária. Essa polarização compromete a capacidade organizativa da classe trabalhadora que, fragmentada, já não se reconhece com tal.

A crise financeira de 2008 desacelerou o crescimento dos salários reais em toda parte do mundo e, em alguns países, até fez decrescer, comprometendo o crescimento do consumo agregado (C). Nem todos os países conseguiram compensar a queda do consumo agregado com os investimentos privados (I) ou com as exportações líquidas (X-M), o que resultou em baixo crescimento ou crescimento negativo do PIB real. O Brasil fez um enorme esforço com ampliação do crédito, taxas de juros subsidiadas para consumo e investimento, renúncia fiscal para setores estratégicos, além da ampliação de programas sociais. Isso apenas atenuou e retardou os efeitos da crise, o que já pareceu um bom resultado, se comparado aos países centrais que amargaram elevada taxa de desemprego e crescimento negativo do PIB, no mesmo período.

À medida que avança o processo de mobilidade dos capitais produtivo e financeiro, amplia-se a descentralização da regulamentação do trabalho. A configuração do mercado de trabalho de cada país vai se desenhando em um ambiente de correlação de força desfavorável ao trabalho, particularmente em condições conjunturais de elevado desemprego, dadas as distintas estruturas produtivas, assim como os distintos graus de desenvolvimento.

A percepção de STREECK (2013) acerca da crise do capitalismo tardio após a década de 1970 é que, ao final desta década, o capital se revolta contra a regulação à qual esteve submetido por aproximadamente 30 anos. E, novamente, o capital assume o comando, submetendo a ele o Estado Nacional, com toda sua estrutura institucional. É o Estado Nacional a serviço do capitalismo neoliberal. “O liberalismo de mercado da escola de Chicago só podia ser imposto por uma maciça e brutal explosão do poder coercivo do Estado” (HYMAN, 2005). O autor reforça a tese de que a desregulamentação do mercado acontece com o apoio do Estado e os detentores de capital defendem que o sistema de mercado execute seus movimentos autonomamente.

O AVANÇO DO TRABALHO PRECÁRIO

O Brasil inaugura, na década de 1990, grande transformação na esfera do trabalho, resultante de intenso processo de transformação das economias capitalistas de mercado, cada vez mais, sob a égide da financeirização internacional e, portanto, submersa em profundas crises sistêmicas. Esse processo vem acompanhado da transferência de ativos públicos à iniciativa privada, forte presença do capital estrangeiro em setores estratégicos à economia e à soberania nacional e intensa precarização do trabalho⁷.

Dados do IBGE apontam a expansão do trabalho por conta própria e o surgimento de agências de intermediação entre o trabalhador e empresas de todo tamanho, de condomínio a grandes conglomerados, no setor público e no setor privado. A quebra do vínculo empregatício com a empresa que demanda a força de trabalho se traduz na eliminação de benefícios, na perda de estabilidade, na redução dos salários e na eliminação da identidade profissional. Quem faz parte do cadastro de uma empresa de intermediação não está vinculado a um setor específico, é um profissional polivalente, podendo trabalhar em qualquer lugar para onde for requisitado, desde que atenda, minimamente, às exigências básicas de formação. Entre as ocupações compatíveis com trabalho precário e de baixa remuneração, as mulheres são maioria embora o nível de ocupação seja menor para o gênero feminino.

Nos anos 2000, tivemos alguns avanços na esfera do trabalho, embora continuássemos sob o signo do neoliberalismo. O primeiro avanço foi a nova regra de reajuste do salário mínimo, assegurando ganhos reais, ou seja, acrescentando ao salário mínimo o INPC do ano vigente e a taxa de crescimento do PIB do ano anterior. Entre 2002 e 2014, constata-se valorização real de 74% do salário mínimo, com reflexos sobre a renda média dos estados mais pobres

⁷O trabalho precário apresenta como principais características: trabalho não contínuo; incerteza quanto à permanência no emprego, no longo prazo; ausência de amparo legal (seguro-desemprego, aposentadoria, férias remuneradas, salário-maternidade, piso salarial); baixos salários; condições inadequadas de trabalho (risco à integridade física).

concentrados nas regiões Norte e Nordeste e com impactos sobre a renda previdenciária. O segundo avanço foi a redução da taxa de desemprego, com inserção de 21 milhões de pessoas no mercado de trabalho formal, entre 2002 e 2014, segundo dados do Ministério do Trabalho/RAIS⁸. Por tabela, redução da taxa de informalidade, do trabalho infantil e do trabalho análogo ao trabalho escravo.

O segundo ponto relevante foi a aprovação de leis para proteção de algumas categorias: a) aprovação da Lei nº 10.779/2003 que institui o seguro defeso para atender, temporariamente, às necessidades de sustento do pescador profissional durante a proibição da pesca, no período de reprodução de espécies que são alvo de sua atividade; b) Lei 11.344/2006 de incentivo à titulação de professores do ensino superior, professores de 1º e 2º graus e profissionais de institutos de ciência e tecnologia; c) Lei nº 11.738, de 11 de julho de 2008, estabelece um novo piso salarial para professores da educação básica, passando de R\$ 415,00 para R\$ 950,00 mensais; d) Decreto Lei nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, implantando o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), possibilitando a essa categoria profissional a realização de curso de graduação, numa parceria com CAPES, estados, municípios e instituições de ensino superior (IES), com efeitos sobre o plano de cargos e carreira do magistério; e) PEC das domésticas, aprovada em abril de 2013 e regulamentada em 2015, assegurando a essa categoria todos os direitos trabalhistas vigentes (férias, 13º salário, folga semanal remunerada, carga horária semanal máxima de 44 horas, licença maternidade e paternidade, hora extra etc.).

O conjunto de ações implantado na esfera do trabalho, no período 2003 a 2015, possibilitou uma elevação da massa salarial com impactos expressivos sobre o padrão de consumo e o nível de investimentos nos mais diversos setores. Em paralelo, outras ações foram implementadas na área social, reduzindo desigualdade social e desigualdade regional, além de produzir efeitos positivos sobre IDHM, Índice de Gini, taxa de mortalidade infantil, taxa de extrema pobreza e indicadores da educação, do ensino fundamental ao ensino superior.

Esse período de desenvolvimento com inclusão social não agradou a todos os setores da sociedade brasileira, especialmente, à classe empresarial, havendo reação dos setores mais conservadores para boicotar o governo de Dilma Rousseff, à margem da lei. O impeachment é consumado em agosto/2016 e a ele se seguem duas reformas que resultaram, de imediato, em grande retrocesso social. A primeira foi o congelamento dos gastos públicos por 20 anos, tendo como principal alvo o gasto social, afetando imediatamente saúde e educação. A segunda foi a reforma trabalhista, elevando o grau de precarização do trabalho com a implantação do trabalho

⁸ RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais.

intermitente, terceirização de atividades fins, criação de banco de horas para evitar pagamento de hora extra, jornada de trabalho de até 12 horas e não mais de 8 horas, desde que seguida de 36 de descanso e negociação entre patrão e empregado substituindo a legislação trabalhista. Não raro, trabalhadores são demitidos e recontratados com salários menores.

Está por vir a reforma previdenciária⁹, com promessa de elevar o tempo de contribuição e a idade mínima para direito à aposentadoria, forçando os trabalhadores a aderirem à previdência complementar, sob pressão das empresas de previdência complementar, vinculada ao mercado financeiro. Esses três ataques à classe trabalhadora são o reflexo de uma onda ultraliberal que vem avançando desde a crise de 2008 nos países desenvolvidos, chegando aos países da América Latina com efeitos colaterais mais perversos, dado um tecido social mais frágil e os resquícios das relações escravocratas nunca foram completamente eliminados. O modelo de austeridade fiscal implantado no Brasil, após o golpe de 2016, produziu um recrudescimento da crise com já visto na Europa, após a crise de 2008, especialmente para os países de menor densidade econômica entre os signatários da União Europeia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, em meio a um capitalismo desregulado, monopolista transnacional e sob a égide do rentismo, políticas públicas avançaram, até 2014, em direção à desconcentração de renda com elevação da relação gasto social/PIB e redução da taxa de desemprego¹⁰, refletindo-se na elevação do padrão de consumo e ampliação de acesso a serviços essenciais como educação e saúde. Tais políticas resultaram na redução da pobreza e extrema pobreza, evidenciando a eficiência da intervenção do Estado para atenuar os desequilíbrios produzidos pela disputa entre forças assimétricas em tornada riqueza gerada.

Impõe-se como desafio a qualquer governo assegurar um nível de atividade econômica compatível com o pleno emprego sem comprometer a estabilidade econômica. Os keynesianos diriam que a fórmula está em elevar a demanda efetiva, ou seja, criar expectativas de que a eficiência marginal do capital seja maior que a taxa de juros de mercado¹¹, além de manter elevada a propensão marginal a consumir. Elevando consumo e investimento, o ciclo de

⁹ Previsão de aprovação no primeiro semestre de 2019.

¹⁰ O gasto social passa de 13,3% do PIB em 1985 para 22,7% em 2010 e o número de desempregados cai de 11 milhões para 7 milhões, entre 2000 e 2010. (Pochmann: 2014)

¹¹ Pelo princípio da demanda efetiva (Keynes, TG, cap. 3), uma redução da taxa de juros poderia estimular os investimentos e, conseqüentemente, elevar o nível de emprego e renda. O problema é que a elevação da renda, segundo o mesmo princípio, não eleva o consumo na mesma proporção dado que a propensão marginal a consumir diminui à medida que a renda aumenta. Isto cria uma constante tendência a crises e instabilidades, peculiaridade inseparável das economias capitalista de mercado.

prosperidade estaria garantido porque o nível de equilíbrio do emprego estaria próximo ao pleno emprego. Com muita sorte, poderiam estar superpostos.

Ora, como está posto pela Teoria Geral (KEYNES, 1982) que o nível de equilíbrio do emprego¹² pode estar abaixo do pleno emprego, não resta outra saída ao Estado senão intervir com políticas compensatórias para assegurar algum grau de proteção à sociedade, particularmente, nas crises econômicas, quando o nível de emprego se torna muito baixo. De algum modo, as transferências de renda ajudam a manter o consumo e assegurar o investimento, de modo a manter certo grau de empregabilidade que possibilite mais facilmente a retomada do crescimento econômico.

Os neoclássicos acreditam que o equilíbrio no mercado de trabalho está condicionado à flexibilização das relações de trabalho, especialmente dos salários. Desse modo, equilíbrio estaria assegurado pela flexibilidade dos salários, já proposta na década de 1990, no Consenso de Washington, como promessa de retomada do crescimento econômico nas economias capitalistas. Disso, duas conclusões são possíveis: a) a primeira é que eles venceram; b) a segunda é que eles estavam errados. Tanto nos países europeus quanto aqui no Brasil, a flexibilização das relações de trabalho revelou-se socialmente desastrosa, sem nenhum ganho do ponto de vista macroeconômico, posto que a redução da massa salarial comprometeo consumo doméstico e a demanda agregada. Em resumo, o receituário neoliberal tem fracassado.

A rendição do Estado Nacional ao mercado, largando a classe trabalhadora à própria sorte, como se a relação entre empregado e empregador fosse de forças simétricas, tem produzido maior concentração de renda, derivada de maior exploração da força de trabalho. A livre negociação entre empregado e empregador está longe de ser equilibrada e resultará em acordos que tendem a elevar o grau de vulnerabilidade da classe trabalhadora, especialmente, nos momentos de recessão econômica quando grande parte desta se torna redundante às necessidades do capital. A presença do Estado, assim como a atuação das representações de classe são indispensáveis ao equilíbrio dessas forças, de modo a assegurar uma relação mais justa entre capital e trabalho.

O sistema capitalista de produção traz em sua essência muitos elementos de instabilidade, visto que suas forças motoras são antagônicas. Do mesmo modo que a valorização do capital se materializa, segundo Marx, na circulação de mercadoria, a etapa final de cada ciclo se materializa com a venda dessa mercadoria, seja um bem de consumo ou um bem de capital. Se o nível de exploração cresce de modo que o volume de massa salarial torne-se insuficiente para a mercadoria (M') ser transformada em capital monetário (D) acrescido de um incremento (D'), a acumulação de capital é alterada produzindo

¹² Ponto que maximiza a margem de lucro dos empresários.

um volume menor de investimento na próxima etapa do ciclo produtivo. Em resumo, desaceleração da atividade econômica. Outro desafio a enfrentar é a parcela da força de trabalho que, com a mecanização, torna-se dispensável à autovalorização do capital, contribuindo com a diminuição da massa salarial. Esses fenômenos demonstram que as crises do sistema capitalista de produção são sistêmicas e endógenas, estando passíveis de influências externas, também.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABRAMO, L. **Mercado de trabajo, flexibilización y nuevas formas de regulación.** Cadernos do Cesisit. Campinas, n° 29, jul. 2000;

ALVES, J.E.D.; CAVENAGHI, S. **Tendências demográficas dos domicílios e das famílias no Brasil.** Em: http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/tendencias_demograficas_e_de_familia_24ago12.pdf

ARON, Raymond. **Dezoito lições sobre a sociedade industrial.** Brasília: Martins Fontes/UNB, 1981.

BAGLIONI, G. **As relações industriais na Europa nos anos 80.** In: Oliveira, C. A. et al (Org.). O mundo do trabalho: crise e mudanças no final do século. São Paulo: Scritta, 1994;

BELL, Daniel. **O advento da sociedade pós-industrial: uma tentativa de previsão social.** São Paulo: Ed. Cultrix, 1977.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. **A internacionalização recente do regime do capital. Santiago do Chile: CEPAL**(texto apresentado na XII Cátedra Raúl Prebisch no Seminário sobre neoestruturalismo e economia heterodoxa, abril de 2013.

_____. **O Capital e suas Metamorfoses.** São Paulo: UNESP, 2013;

BIAVASCHI, Magda Barros. **O Direito do Trabalho no Brasil – 1930-1942.** São Paulo: LTR, 2007;

_____; BALTAR, Paulo. Relatório científico final da pesquisa "A terceirização e a Justiça do Trabalho" UNICAMP, Campinas, 2010;

_____; _____. Relatório científico final da pesquisa "A terceirização e a Justiça do Trabalho: diversidades regionais." UNICAMP, Campinas, 2012;

BLAU, F. D. & KAHN, L. M. At Home and Abroad: U.S. **Labor Market Performance in International Perspective.** Russel Sage Foundation, New York, 2002. Cap. 2.

BOLTANSKI, L. CHIAPELLO, É. (2009) **O novo espírito do capitalismo.** São Paulo: Martins Fontes;

CARRASCO, Cristina. **Introducción: Hacia una Economía Feminista.** In: Mujeres y economía. Nuevas perspectivas para viejos e nuevos problemas. (ed.) Cristina Carrasco. Icaria. Barcelona. 1999

_____. **La economía feminista: Una apuesta por outra economía. Estudios sobre género y economía,** MariaJesús Vara (coord.), ed. Akal, Madrid, 2006.

DREIFUSS, R. **Transformações: matrizes do século XXI.** Petrópolis: Vozes, 2004;

EATWELL, J. **Desemprego em escala mundial.** *Economia e Sociedade*, n. 6, 1996.

ESTANQUE, Elísio; COSTA, Hermes Augusto. **O sindicalismo português e a nova questão social: crise ou renovação?** Coimbra: Almedina, 2011;

FREYSSINET, Jacques. **As trajetórias nacionais rumo à flexibilidade da relação salarial.** A experiência Europeia. In: Trabalho Flexível, Empregos Precários? Uma comparação Brasil, França, Japão. Nadya Araújo Guimarães, Helena Hirata e Kurumi Sugita, organizadoras. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

GORZ, André. **Metamorfosis del trabajo.** Madrid: Ed. Sistema, 1995. (1ª edição, 1991).

GRAU, Eros. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito.** São Paulo: Malheiros, 2002.

- HYMAN, R. **Europerização ou erosão das relações laborais?**In ESTANQUE, E. et al. Mudanças no trabalho e ação sindical: Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização. São Paulo: Editora Cortez, 2005;
- ILO. **World of Work Report**. ILO, Geneva, 2014.
- _____. **Relatório Global sobre os Salários 2012/13. Salários e crescimento equitativo**. ILO, Genebra, 2013.
- KALLEBERG, A. L. Good Jobs, Bad Jobs. **The Rise of Polarized and Precarious Employment Systems in the United States, 1970s to 2000s**. A Volume in the American Sociological Association's Rose Series in Sociology. HARDCOVER, 2011.
- MARCUSE, Hebert. **A ideologia da sociedade industrial – o homem unidimensional**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- MARX, Karl. **O capital: extratos por Paul Lafargue**. 2ª edição. Tradução de Abguar Bastos. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2005.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Volume II. Livro Segundo. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- _____. **O Capital: capítulo VI** - inédito. São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1978.
- OIT. **Tendencias mundiales de empleo 2014. ¿Hacia una recuperación sin creación de empleos?** Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 2014. Resumenejecutivo.
- _____. **Tendencias mundiales de empleo juvenil 2013. Una generación em peligro**. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 2013. Resumenejecutivo.
- PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- POCHMANN, M. **Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república**. Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº 139, 2017.
- _____. **Brasil sem industrialização: a herança renunciada**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.
- _____. **Desigualdade econômica no Brasil**. São Paulo (SP): Editora Ideias e Letras, 2015.
- _____. et al. (org.). **Atlas de exclusão social no Brasil: dinâmica da exclusão social na primeira década do século XXI**. São Paulo: Cortez, 2015.
- _____. **O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social**. São Paulo: Boitempo, 2014;
- _____. **A vez dos intocáveis no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.
- _____. (org.). **Políticas de inclusão social: resultados e avaliação**. São Paulo: Cortez, 2004.
- POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.
- POULANTZAS, Nicos. **Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1990.
- SAFFIOTI, H. **A mulher na Sociedade de classes. Mito e Realidade**. Editora Expressão Popular. São Paul, 2013.
- STANDING, G. **O precariado**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- STREECK, W. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. Coimbra: Atual, 2013.
- TEIXEIRA, M.O. **Desigualdades salariais entre homens e mulheres a partir de uma abordagem de economistas feministas**. Gênero. Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero. V9. N.1 2º semestre 2008.
- THERBORN, G. **Sexo e poder. A família no mundo 1900-2000**. São Paulo: Contexto, 2006.
- TORRADO, Susana. **Hogares y familias en América Latina**. Revista Latinoamericana de Población. Año 1. No. 1, Junio/Diciembre 2007, pp 57-65. Disponível em: <http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/3892.pdf>
- WONG, L. R.; CARVALHO, J.A.M. de. **El rápido proceso de envejecimiento y las políticas sociales en Brasil**. CEPAL: Notas de Población N: 81. Site: <http://www.cepal.org/cgi-bin/getProd.asp?xml=/publicaciones/xml/8/27108/P27108.xml&xsl=/celade/tpl/p9f.xsl&base=/celade/tpl/top-bottom.xsl>